



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**Ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu,
Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Eduardo Virgens Silveira, Bismarc Machado Lima, Nivaldo Balbino da Silva, Juscimar da Mata Queiroz e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. Informou que o Vereador Marlúcio Pinheiro da Rocha não pôde comparecer a esta Reunião por motivos de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foi apresentado e lido: Projeto de Lei nº. 14 de 21 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município para o Estado da Bahia para a construção de Complexo Policial Civil Militar, e dá outras providências. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente comentou sobre a importância do Projeto de Lei nº. 14/2022 e, diante da sua relevância para o Município solicitou dos demais Edis que o mesmo possa ser apreciado e votado ainda nesta Reunião, destacou ainda que a cópia do Projeto foi entregue a todos os Vereadores durante a semana que, portanto, tiveram tempo hábil para leitura e análise do mesmo. Submetida a análise do Plenário a proposta do Presidente foi acatada de forma unânime pelos Vereadores presentes. Diante do exposto o Presidente mandou dar sequência a ordem do dia. Submetido a Primeira e Única Votação o Projeto de Lei nº. 14 de 21 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município para o Estado da Bahia para a construção de Complexo Policial Civil Militar, e dá outras providências foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: A Senhora Juliana Fagundes Maia cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente o Vereador José Carlos da Silva Santos. Cobrou do Executivo

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Municipal a implantação de políticas públicas voltadas para a valorização e proteção das mulheres aracatuenses. Solicitou ainda que o Poder Público Municipal tome medidas no sentido de coibir os constantes envenenamentos de animais que vem ocorrendo na cidade de Aracatu, é preciso que haja investigação no sentido de que os responsáveis sejam responsabilizados dentro da Lei (sic). Comentou ainda sobre a importância do Projeto de Lei nº. 14/2022 para a melhoria da segurança pública no Município e parabenizou esta Casa de Leis pela pronta e imediata aprovação da matéria demonstrando mais uma vez o compromisso de seus membros com a obtenção de melhorias para a população; O Vereador Nivaldo Balbino da Silva comentou sobre a falta de respeito da atual Prefeita com as Indicações aprovadas por esta Casa e que não foram executadas, sobretudo dos vereadores da oposição. Destacou que as Indicações trazidas a esta Casa refletem os anseios mais imediatos da população e a Chefe do Executivo nem sequer dá uma satisfação sobre a execução das mesmas. Afirmou que a bancada de oposição nesta Casa sempre se colocou ao lado do povo aprovando todos os projetos de autoria do Executivo que beneficiam o povo aracatuense, portando cobrou respeito do Executivo e finalizou lembrando que todos com assento no legislativo foram eleitos pelo povo independente de posicionamento político-partidário. Criticou a postura da atual Prefeita que tem favorecido parentes em detrimento do bem público. Segundo o Vereador a Prefeitura entregou dois pontos de comercio localizados na Praça Ladislau Klenner para parentes da Prefeita, enquanto o município paga aluguel de imóveis. Atitudes nepóticas como essa precisam ser evitadas e combatidas (sic). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91

José Carlos da Silva Santos

Juana F. Moura

Floris de Almeida Balduino dos Santos

Gerardo Azevedo Silva

Francisco Hermes Lopes

Nivaldo Balbino da Silva

Simone Machado Lima

Josimar da Costa Oliveira